

Lei n.º 929, de 16 de Outubro de 1959

Autoriza a doação de um terreno

A Câmara Municipal de São Félix decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1.º - (Fica o Prefeito Municipal, autorizado a doar a dona Helena Pereira e outros, proprietários do prédio n.º 220, sito a rua Dr. Altino Mendes, uma faixa de terras, medindo de frente um metro e trinta centímetros (1,30), localizada ao lado esquerdo do referido prédio.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Félix, em 16 de Outubro de 1959.

Luís Maurício
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 16 de Outubro de 1959.

Sebastião Manoel Soares,
Secretário.